

EDITAL n.º 39/2025

Hasta Publica para " Exploração de lugares para divertimentos mecânicos infantis/adultos, e para equipamentos de jogos de perícia, sorte ou azar na Feira de Enchidos, Queijo e Mel de Vila de Rei"

Paulo César Laranjeira Luís, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei em regime de substituição de exercício de funções, torna público que decidiu por despacho de 29 de abril de 2025, adjudicar através de hasta pública para exploração de 3 lugares para divertimentos, durante o período que decorre entre 26 de julho a 3 de agosto do corrente ano (durante a Feira de Enchidos, Queijo e Mel de Vila de Rei de 2025).

Os possíveis interessados deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, contendo no rosto a expressão Hasta Publica para " **Exploração de lugares para divertimentos mecânicos infantis/adultos, e para equipamentos de jogos de sorte ou azar, na Feira de Enchidos, Queijo e Mel de Vila de Rei**", devendo as mesmas dar entrada na Divisão Financeira, de Património e Valorização da Câmara Municipal de Vila de Rei, até às 16h do dia 15 de maio do presente ano.

A hasta pública, a abertura de propostas e a adjudicação serão feitas pelo Júri, que terá lugar no Edifício dos Paços do Concelho na Sala das Sessões, no dia 16 de maio de 2025, pelas 10h, tendo os lotes as seguintes características e valores base de licitação:

Lote	Identificação Equipamento	Dimensões	Valor mínimo para proposta
1	Lugar para divertimento mecanizado para adultos	22,5m x 14m	€ 250
2	Lugar para divertimento mecanizado para crianças	22,5m x 14m	€ 250
3	Lugar para equipamento de diversão de adultos: peluches e similares, montra de prémios, rifas ou tombola	10mx3m	€100

O concorrente a quem for feita a adjudicação, deverá depositar no próprio dia, na Tesouraria Municipal, o valor correspondente ao da arrematação.

A participação na hasta pública implicará a aceitação por parte dos licitantes do facto de serem conhecedores do conteúdo do Caderno de Encargos e do Programa de Procedimento, bem como dos documentos anexos, e a declaração de vontade de os pretender cumprir integralmente. A Câmara Municipal reserva-se o direito de não arrematar a cessão de exploração, se assim o entender, no ato da hasta pública. Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site (www.cm-viladerei.pt).

Vila de Rei, 30/04/2025

O Presidente da Câmara*



(Paulo César Laranjeira Luís)

*Em regime de substituição do exercício de funções